



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 026, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Pilar/AL, ao Sr. Orlando Rocha Filho, e dá outras providências.

A Presidenta da Câmara Municipal de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 13, V, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Pilar/AL, ao Sr. Orlando Rocha Filho.

Art. 2º O referido Título de Cidadão Honorário será entregue pela Câmara, em data a ser marcada pelo Presidente da Câmara e o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Título de Cidadão Honorário ocorrerão por conta das verbas próprias do Orçamento da Câmara Municipal de Pilar/AL.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pilar/AL, em 30 de dezembro de 2025.


Neilza Elias da Silva
Presidenta

Certifico para os devidos fins que o Decreto Legislativo nº 026, de 30 de dezembro 2025, foi registrado e publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Pilar/AL, em 30 de dezembro 2025.


Djacy Washington Clemente Maia
1º Secretário